

**PORTARIA Nº 13.288/2024**

**NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a homologação do resultado final do Concurso Público, Edital nº 01/2022, para provimento de diversos cargos existentes na Administração Direta do Município de Patrocínio e;

Considerando, a necessidade de prover os cargos constantes do Edital nº 01/2022 e;

Considerando, o Quadro de cargos de provimento efetivo, constante das Leis Complementares nº 61 e 62/2009, e suas alterações e;

Considerando, o disposto no inciso I do art. 12, e art. 13 da Lei Complementar nº 60 de 01/10/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear, os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2022, abaixo relacionados para os respectivos cargos:

ORD.	INSCRICAO	NOME	CLASS.
<b>AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES</b>			
1	768022	GERALDO MAGELA FIGUEIREDO	036
2	775359	SANDRO APARECIDO ROMÃO	037
<b>EDUCADOR INFANTIL</b>			
1	759293	LORRAYNE CORREIA DE OLIVEIRA	152
2	774006	PALOMA APARECIDA PINHEIRO CASTRO FONTES	154
<b>FONOAUDIOLOGO</b>			
1	753256	LARISSA ABADIA ROSA	005
<b>NUTRICIONISTA - VAGAS RESERVADAS – NEGROS</b>			
1	756366	ROSE SILVA SANTOS	006
<b>PROFESSOR P1</b>			
1	750837	DAYANE CARLA ROSA MARTINS VIANA	112
<b>TECNICO EM RADIOLOGIA - VAGAS RESERVADAS – NEGROS</b>			
1	768132	JOANILSO AFONSO MACIEL JUNIOR	030
<b>TECNICO EM RADIOLOGIA</b>			
2	774994	THIAGO MACHADO DA SILVA	007

**Art. 2º** - Os candidatos nomeados, assim que apresentarem toda a documentação prevista nos itens **18.4 e 18.4.1** do Edital nº 01/2022, tomarão posse imediatamente ou até no prazo máximo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - O candidato nomeado para ocupar a vaga reservada para negros deverá encaminhar foto e vídeo conforme especificado na Portaria nº 12.784/2023, que designa comissão de heteroidentificação complementar.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: <https://diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, e estará disponível no <https://portal.patrocínio.mg.gov.br>, Jornal de Patrocínio e placard da Prefeitura.

Patrocínio-MG, 08 de abril de 2024.

Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal